ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 30/08/19
Anderson
Assinatura 9h00

INDICAÇÃO Nº 294 /2019.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 03/09/2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade da Recuperação Pavimentação, e Asfalto na Rua Lauro Corona, Bairro Nova Vida I

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lerme,** com copia ao Secretario Municipal de Obras. Wanterlor Bandeira; **A Recuperação, Pavimentação e Asfalto na Rua, Lauro Corona. Bairro Nova Vida I.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro Nova Vida I, informa que os mesmos têm enfrentado grandes dificuldades no transito, tanto de pedestres como de veículos. Visto que quando chove ninguém passa na referida rua, sendo que além de vários buracos, neste perímetro, tem ruas que não existem Calçadas, obrigando os pedestres andar, com dificuldade.

Mediante o exposto, solicitamos a limpeza, e recuperação da Rua, com pavimentação e Asfalto, do Bairro. Sendo que, o acatamento da referida solicitação, com certeza é uma forma de garantir uma melhor qualidade de vida, na locomoção e segurança a população.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pá, 30 de Agosto de 2019.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador - MDB.
José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador